



PORTARIA CRP-MA N.º 010/2022, DE 11/03/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP n° 039/2013;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 124ª Reunião Ordinária do Plenário deste CRP-MA realizada no dia 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Ética - COE, deste Regional.

§1º Destituir da COE os seguintes membros:

- a) Catarina Malcher Teixeira, inscrita neste CRP-MA sob o registro CRP 22/00200;
- b) Dayanna Gomes Santos, inscrita neste CRP-MA sob o registro CRP 22/01293;
- c) Talita Teresa Gomes Furtado Maranhão, inscrita neste CRP-MA sob o registro CRP 22/01043.

I – Os membros acima discriminados devem deixar suas atividades da Comissão de Ética deste Regional a partir da data de entrada em vigor da presente portaria.

§2º Nomear na COE os novos membros abaixo discriminados:

- a) Alexandra Avelar Tavares, inscrita neste CRP-MA sob o registro CRP 22/01643;
- b) Augusto Gouveia Costa Júnior, inscrito neste CRP-MA sob o registro CRP 22/01587;
- c) Wallyson Martins Ribeiro, inscrito neste CRP-MA sob o registro CRP 22/02523.

I – Os membros acima discriminados têm amplos poderes para exercerem suas atividades em conformidade com o objetivo da COE, juntamente com sua Presidente que continua sendo a Conselheira Ingrid Fernandes Costa Rodrigues (CRP22/00135).



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 11 de março de 2022.

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA

Maria Emília Miranda Álvares

Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA



(98) 3227-0556
(98) 3268-9353



Rua das Sucupiras, qd 53, n° 24,
Renascença I, São Luís-MA



www.crpma.org.br
contato@crpma.org.br